

BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF Nº 15.570.431/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 02 dias do mês de maio de 2019, às 14:00 horas, no Largo Visconde de Cairú, n.º 17, Palácio do Comércio, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação enviada para os cotistas do Fundo (“Cotistas”) por correspondência, em conformidade com o Parágrafo Terceiro do artigo 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”) e com o artigo 9.2 do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

3. PRESENÇA: Compareceram os Cotistas titulares de 0,0027% da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador”) e a JEJ Imóveis Ltda. (“Consultor Imobiliário”).

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Vanessa Rigolizzo e secretariados pela Sra. Marcella Papagiannis.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a análise das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

6. DELIBERAÇÕES:

Preliminarmente, o Administrador lembrou aos Cotistas presentes que não podem votar nas Assembleias Gerais (i) o Administrador ou o Consultor Imobiliário, (ii) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Consultor Imobiliário, (iii) empresas ligadas ao Administrador ou ao Consultor Imobiliário, seus sócios, diretores e funcionários, e (iv) prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários, e (v) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

Esclareceu o Administrador também que a vedação ao exercício do direito de voto não se aplica

quando (i) os únicos Cotistas do Fundo forem as pessoas acima mencionadas; ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada na própria Assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia em que se dará a permissão de voto.

Feitos os esclarecimentos, o Administrador solicitou que qualquer Cotista enquadrado nas vedações acima se manifestasse previamente às deliberações e se abstinhasse de deliberar, a menos que autorizado nos termos mencionados.

Não tendo nenhum Cotista se manifestado neste sentido, iniciaram-se as deliberações.

No que tange ao único item da ordem do dia, a unanimidade dos Cotistas presentes aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Por fim, os Cotistas autorizam a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a concretização das deliberações acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2019.

Vanessa Rigolizzo

Presidente

Marcella Papagiannis

Secretária

Administrador:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.